



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## DECRETO N° 003/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de São José, para a Câmara Municipal de Várzea Alegre, na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no dia 19 de março de 2025, data consagrada a São José, padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 36.476, de 14 de março de 2025, que decreta ponto facultativo o expediente de 19 de março de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 417, de 17 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, que também decreta ponto facultativo em alusão à data;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Várzea Alegre, do Poder Legislativo Municipal, no expediente de 19 de março de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025**

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**

Presidente

